



- 0267

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2004

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do projeto de lei complementar 002/2004, aprovado em segunda votação, pelo Plenário da Câmara Municipal em 30/06/2004, eu, Geraldo Adriano Costa, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2004

ALTERA OS ANEXOS VIII E XII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2004 DE 05.04.04

O Prefeito Municipal de Araporã, faço saber que a Câmara Municipal de Araporã, decretou. Eu, Promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos VIII e XII da Lei Complementar nº 038/2004 de abril de 2004 que passam a vigorar da seguinte forma:

ANEXO VIII – TABELA DE CLASSES DE CARGOS EFETIVOS			
Denominação do cargo	Carga horária semanal	Nº de vagas	Níveis de vencimento
Ajudante de serviço Público	40 horas	03	I
Motorista	40 horas	01	IV
Oficial administrativo	40 horas	03	III
Recepcionista	40 horas	01	II
Técnico Legislativo	40 horas	03	V
Vigia	12x36 horas	02	I

ANEXO XII – TABELA DE CLASSES DE CARGOS EFETIVOS			
Denominação do cargo	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III
Ajudante de serviço Público	03	01	
Motorista	01	01	
Oficial administrativo	03	02	01
Recepcionista	01	01	
Técnico Legislativo	03	03	01
Vigia	02	02	



- 0268

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 16 de julho de 2004.

Geraldo Adriano Costa
Presidente